



Protocolado nº: 122
L _____
Fls. _____
CÂMARA DE VEREADORES
Secretaria
23 de 09 de 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Mensagem n.º 069, de 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência, a Senhora
Ana Clara Brum de Barros
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA

Senhora Presidente:

Em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 84/2020, da Vereadora Ana Clara Brum de Barros, encaminhamos anexo o Ofício da SEMSA Nº 09/2020.

Atenciosamente,


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

Ofício VISA nº 09/2020.
São Luiz Gonzaga, 14 de abril de 2020.

Da: Secretaria Municipal da Saúde – Vigilância Sanitária
Para: Secretaria Municipal Administração – Gabinete da Secretária.

ASSUNTO: Esgoto Sanitário à Céu Aberto e Criação de Equinos – Bairro Boa Esperança.

O departamento de Vigilância Sanitária – VISA, vem através deste documento atendendo a solicitação de vistoria na Travessa Ipiranga – Bairro Boa Esperança, informar que compareceu no local no dia 13 de abril deste ano, para apurar a existência de “esgoto a céu aberto” e “criação de equinos”;

Foi percorrida toda a extensão da Travessa e não foi contatado esgoto à céu aberto e nem vazamentos equivalentes;

Também não foi constatada a criação de equinos, inclusive foi vistoriado um imóvel com o histórico de grande criação, e não havia nem indícios;

Um morador local foi questionado e afirmou não ter conhecimento do tal esgoto, e que a criação de equinos ou diminui ou não existe;

Se o referido problema de esgoto estar em terreno ou imóvel particular, o denunciante poderá informar detalhadamente a situação incluindo endereço com o número do imóvel para este departamento – VISA, para futura apuração.

Atenciosamente

Marcelo Coimbra
Agente Fiscal Sanitarista
Matrícula 2489
Marcelo Augusto de Souza Coimbra
Agente Fiscal Sanitarista

